



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº.
001/2024/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA
MEGALOS CLINICA VETERINARIA LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXXX – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX.XX, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **MEGALOS CLINICA VETERINARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.022.456/0001-20, localizada na Avenida Tiradentes (Res N. Esperança), número 07, bairro Petrópolis, quadra: 50, Várzea Grande - MT, CEP: 78.144-366, telefone: (65) 98459-5752 / 3695-2344, e-mails: megalosvet@gmail.com, medvetfml@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Rosinei Aguiar Medeiros**, CNH nº 001XXXXXX10, expedida pelo DETRAN-MT, CPF: 594.XXX.XXX-87, aqui denominada **CREDENCIADA**, firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Adesão nº. 001/2024/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2021/00861.06**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2021/00861.06**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Quarta - Da Execução Dos Serviços e a Cláusula Quinta – Da Vigência do Termo de Adesão original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Face ao desconto negociado com a Contratada, motivada **pela Justificativa de Pesquisa de Preços nº 019/2025**, atualiza-se a tabela constante na Cláusula Segunda, que passará a vigorar com os seguintes valores:



SEMADIC202530056



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Item	Descrição	Un.	Valor Unit.	Qnt.	Total
1 -	CONSULTA VETERINÁRIA SIMPLES EM HORÁRIO COMERCIAL EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL REGISTRADO NO CRMV/MT.	serviço	R\$ 172,50	100	R\$ 17.250,00
2 -	CONSULTA VETERINÁRIA PLANTÃO. ATENDIMENTO FORA DO HORÁRIO COMERCIAL EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO CRMV/MT.	serviço	R\$ 250,00	20	R\$ 5.000,00
3 -	CONSULTA VETERINÁRIA ORTOPEDICA - ATENDIMENTO EM HORARIO COMERCIAL COM ESPECIALISTA EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO CRMV/MT.	serviço	R\$ 172,50	10	R\$ 1.725,00
4 -	ULTRASSONOGRAFIA VETERINARIA - ATENDIMENTO VETERINÁRIO ESPECIALIZADO EM IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA) POR AGENDAMENTO EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO CRMV/MT.	serviço	R\$ 294,00	20	R\$ 5.880,00
5 -	ULTRASSONOGRAFIA VETERINÁRIA DE PLANTÃO - ATENDIMENTO VETERINÁRIO ESPECIALIZADO EM IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA) POR AGENDAMENTO DEPOIS DO HORÁRIO COMERCIAL EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO CRMV/MT.	serviço	R\$ 394,50	10	R\$ 3.945,00
6 -	RADIOGRAFIA DIGITAL VETERINÁRIA - ATENDIMENTO VETERINÁRIO ESPECIALIZADO EM IMAGEM (RADIOGRAFIA DIGITAL) POR AGENDAMENTO EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO CRMV/MT.	serviço	R\$ 256,00	20	R\$ 5.120,00
7 -	RADIOGRAFIA DIGITAL VETERINÁRIA EM PLANTÃO - ATENDIMENTO VETERINÁRIO ESPECIALIZADO EM IMAGEM (RADIOGRAFIA DIGITAL) POR AGENDAMENTO DEPOIS DO HORÁRIO EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO CRMV/MT.	serviço	R\$ 352,80	10	R\$ 3.528,00
8 -	ANESTESIA VETERINÁRIA INALATÓRIA ATÉ 10 KG - PROCEDIMENTO VETERINÁRIO REALIZADO EM AMBIENTE CONTROLADO E COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS. CONSISTE EM INTRODUIR AGENTE ANESTÉSICO POR VIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DE VAPORIZAÇÃO.	serviço	R\$ 217,40	25	R\$ 5.435
9 -	ANESTESIA VETERINÁRIA INALATÓRIA ATÉ 20 KG - PROCEDIMENTO VETERINÁRIO REALIZADO EM AMBIENTE CONTROLADO E COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS. CONSISTE EM INTRODUIR AGENTE ANESTÉSICO POR VIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DE VAPORIZAÇÃO.	serviço	R\$ 433,13	15	R\$ 6.496,95
10 -	ANESTESIA VETERINÁRIA INALATÓRIA ATÉ 30 KG - PROCEDIMENTO VETERINÁRIO REALIZADO EM AMBIENTE CONTROLADO E COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS. CONSISTE EM INTRODUIR AGENTE ANESTÉSICO POR VIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DE VAPORIZAÇÃO.	serviço	R\$ 525,00	15	R\$ 7.875,00
11 -	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO VETERINÁRIO OTORPÉDICO DE BAIXA COMPLEXIDADE - ESPECIALIDADE MÉDICA VETERINÁRIA QUE CUIDA DA SAÚDE RELACIONADAS AOS	serviço	R\$ 1.595,00	10	R\$ 15.950,00

Página 2 de 6

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 02/07/2025 às 12:41:45, JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - Testemunha / GECON - 02/07/2025 às 12:41:58 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 02/07/2025 às 16:46:15.
Documento Nº: 28321766-7817 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28321766-7817>



SEMACIC202530056

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

	ELEMENTOS DO APARELHO LOCOMOTOR, COMO OSSOS, MÚSCULOS, LIGAMENTOS E ARTICULAÇÕES.				
12 -	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO VETERINÁRIO OTORPÉDICO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ESPECIALIDADE MÉDICA VETERINÁRIA QUE CUIDA DA SAÚDE RELACIONADAS AOS ELEMENTOS DO APARELHO LOCOMOTOR, COMO OSSOS, MÚSCULOS, LIGAMENTOS E ARTICULAÇÕES.	serviço	R\$ 2.167,50	5	R\$ 10.837,50
13 -	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO VETERINÁRIO OTORPÉDICO DE ALTA COMPLEXIDADE - ESPECIALIDADE MÉDICA VETERINÁRIA QUE CUIDA DA SAÚDE RELACIONADAS AOS ELEMENTOS DO APARELHO LOCOMOTOR, COMO OSSOS, MÚSCULOS, LIGAMENTOS E ARTICULAÇÕES.	serviço	R\$ 2.775,00	5	R\$ 13.875,00
14 -	SEDAÇÃO VETERINÁRIA ATÉ 10 KG - PROCEDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO QUE SUPRIMI A CONSCIÊNCIA DO PACIENTE, MANTENDO AS FUNÇÕES VITAIS, TAIS COMO RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA E DEGLUTIÇÃO, ESTA MANOBRA PERMITE PEQUENOS PROCEDIMENTO NECESSÁRIOS COMO MANEJO, CURATIVO, MARCAÇÕES ENTRE OUTROS.	serviço	R\$ 333,00	25	R\$ 8.325,00
15 -	SEDAÇÃO VETERINÁRIA ATÉ 20 KG - PROCEDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO QUE SUPRIMI A CONSCIÊNCIA DO PACIENTE, MANTENDO AS FUNÇÕES VITAIS, TIAS COMO RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA E DEGLUTIÇÃO, ESTA MANOBRA PERMITE PEQUENOS PROCEDIMENTO NECESSÁRIOS COMO MANEJO, CURATIVO, MARCAÇÕES ENTRE OUTROS.	serviço	R\$ 410,00	25	R\$ 10.250,00
16 -	SEDAÇÃO VETERINÁRIA ACIMA 20 KG - PROCEDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO QUE SUPRIMI A CONSCIÊNCIA DO PACIENTE, MANTENDO AS FUNÇÕES VITAIS, TIAS COMO RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA E DEGLUTIÇÃO, ESTA MANOBRA PERMITE PEQUENOS PROCEDIMENTO NECESSÁRIOS COMO MANEJO, CURATIVO, MARCAÇÕES ENTRE OUTROS.	serviço	R\$ 500,00	25	R\$ 12.500,00
17 -	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO VETERINÁRIO EM TECIDO MOLE SEM ANESTESIA - A CIRURGIA DE TECIDO MOLES É O EMPREGO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM TRATO DIGESTÓRIO, RESPIRATÓRIO, REPRODUTOR, URINÁRIO, ENDOCRINOLÓGICO, TEGUMENTAR, ENTRE OUTROS, COM EXCEÇÃO DE SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO (LIGAMENTOS, TENDÕES E OSSÉO).	serviço	R\$ 1.790,00	30	R\$ 53.700,00
18 -	INTERNAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (MAMÍFEROS) ATÉ 10 KG - TRATAMENTO MÉDICO VETERINARIO INTENSIVA. TRATAMENTO MÉDICA VETERINARIO INTENSIVA - FLUIDOTERAPIA, MEDICAMENTOS (IV, IM, VO), CURATIVOS, ALIMENTAÇÃO. EXCETO PROCEDIMENTOS	serviço	R\$ 187,50	100	R\$ 18.750,00

Página 3 de 6

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 02/07/2025 às 12:41:45, JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - Testemunha / GECON - 02/07/2025 às 12:41:58 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 02/07/2025 às 16:46:15.
Documento Nº: 28321766-7817 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28321766-7817>



SEMADIC202530056

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

	CIRURGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES (IMAGEM E LABORATORIAL).				
19 -	INTERNAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (MAMÍFEROS) ATÉ 20 KG - TRATAMENTO MÉDICO VETERINARIO INTENSIVA. TRATAMENTO MÉDICA VETERINARIO INTENSIVA - FLUIDOTERAPIA, MEDICAMENTOS (IV, IM, VO), CURATIVOS, ALIMENTAÇÃO. EXCETO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES (IMAGEM E LABORATORIAL).	serviço	R\$ 230,00	100	R\$ 23.000,00
20 -	INTERNAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (MAMÍFEROS) ATÉ 30 KG - TRATAMENTO MÉDICO VETERINARIO INTENSIVA. TRATAMENTO MÉDICA VETERINARIO INTENSIVA - FLUIDOTERAPIA, MEDICAMENTOS (IV, IM, VO), CURATIVOS, ALIMENTAÇÃO. EXCETO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES (IMAGEM E LABORATORIAL).	serviço	R\$ 281,00	100	R\$ 28.100,00
21 -	INTERNAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (RÉPTEIS) ATÉ 1 KG - TRATAMENTO MÉDICO VETERINARIO INTENSIVA. TRATAMENTO MÉDICA VETERINARIO INTENSIVA - FLUIDOTERAPIA, MEDICAMENTOS (IV, IM, VO), CURATIVOS, ALIMENTAÇÃO. EXCETO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES (IMAGEM E LABORATORIAL).	serviço	R\$ 147,50	100	R\$ 14.750,00
22 -	INTERNAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (RÉPTEIS) ATÉ 3 KG - TRATAMENTO MÉDICO VETERINARIO INTENSIVA. TRATAMENTO MÉDICA VETERINARIO INTENSIVA - FLUIDOTERAPIA, MEDICAMENTOS (IV, IM, VO), CURATIVOS, ALIMENTAÇÃO. EXCETO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES (IMAGEM E LABORATORIAL).	serviço	R\$ 187,50	100	R\$ 18.750,00
23 -	INTERNAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (RÉPTEIS) ATÉ 5 KG - TRATAMENTO MÉDICO VETERINARIO INTENSIVA. TRATAMENTO MÉDICA VETERINARIO INTENSIVA - FLUIDOTERAPIA, MEDICAMENTOS (IV, IM, VO), CURATIVOS, ALIMENTAÇÃO. EXCETO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES (IMAGEM E LABORATORIAL).	serviço	R\$ 197,50	100	R\$ 19.750,00
24 -	INTERNAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES (AVES) ATÉ 1 KG - TRATAMENTO MÉDICO VETERINARIO INTENSIVA. TRATAMENTO MÉDICA VETERINARIO INTENSIVA - FLUIDOTERAPIA, MEDICAMENTOS (IV, IM, VO), CURATIVOS, ALIMENTAÇÃO. EXCETO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES (IMAGEM E LABORATORIAL).	serviço	R\$ 147,50	100	R\$ 14.750,00
25 -	EUTANÁSIA VETERINÁRIA - PROCEDIMENTO MEDICO VETERINÁRIO UTILIZANDO MEDICAMENTOS PARA ALIVIAR A DOR E O SOFRIMENTO "ANTECIPANDO A MORTE" DO PACIENTE QUE APRESENTA UMA DOENÇA	serviço	R\$ 282,00	50	R\$ 14.100

Página 4 de 6

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 02/07/2025 às 12:41:45, JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - Testemunha / GECON - 02/07/2025 às 12:41:58 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 02/07/2025 às 16:46:15.
Documento Nº: 28321766-7817 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28321766-7817>



SEMACIC202530056

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

	INCURAVEL OU UM PROGNOSTICO MUITO DESFAFORAVEL E IRREVERSIVEL				
26 -	CHECK UP COMPLETO VETERINÁRIO - EXAME LABORATORIAL DE SANGUE (HEMOGRAMA E BIOQUÍMICO) COM A FINALIDADE DE AVALIAR AS CÉLULAS SANGUÍNEAS DE UM PACIENTE.	serviço	R\$ 177,50	250	R\$ 44.375,00
27 -	HEMOGRAMA + PESQUISA DE HEMATOZOÁRIO (VETERINÁRIO) - EXAME LABORATORIAL DE SANGUE (HEMOGRAMA PESQUISA DE HEMATOZOÁRIO (PARASITA DO SANGUE) COM A FINALIDADE DE AVALIAR AS CÉLULAS SANGUÍNEAS DE UM PACIENTE.	serviço	R\$ 92,50	150	R\$ 13.875,00
28 -	URINÁLISE + CREATININA + URÉIA (FUNÇÃO RENAL VETERINÁRIA) - EXAME LABORATORIAL (SANGUE E URINA) COM A FINALIDADE DE AVALIAR DISTÚRBIOS SISTÊMICOS, COMO DIABETES OU PROBLEMAS NO FÍGADO, TAMBÉM AJUDA NA AVALIAÇÃO DE DISTÚRBIOS DOS RINS E TRATO URINÁRIO.	serviço	R\$ 105,00	150	R\$ 15.750
29 -	EXAME DE FEZES (VETERINÁRIO) - EXAME LABORATORIAL (PARASITOLÓGICO) COM A FINALIDADE DE AVALIAR DISTÚRBIOS DO TRATO GASTROINTESTINAL.	serviço	R\$ 65,75	100	R\$ 6.575,00
VALOR TOTAL			R\$ 420.217,45		

2.2. Assim, considerando redução de valores conforme proposta da Contratada, o valor total do Termo de Adesão constante na Cláusula Quarta, Subcláusula 4.6. que era de R\$ 435.548,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), passará a ser de R\$ 420.117,45 (quatrocentos e vinte mil cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

2.3. O Termo de Adesão original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de **08/07/2025** até **07/07/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 4216
Natureza de Despesa: 339039114
Fonte de Recurso: 1.899.0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Página 5 de 6

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 02/07/2025 às 12:41:45, JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - Testemunha / GECON - 02/07/2025 às 12:41:58 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 02/07/2025 às 16:46:15.
Documento Nº: 28321766-7817 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28321766-7817>



SEMADIC202530056

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

4.1. Fica dispensada a prestação de garantia para execução do Contrato, conforme faculta o artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais constante na pág. 09, e **PARECER JURÍDICO Nº 00135/2025/SGDMA/PGEMT**, exarado nos autos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Adesão original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Adesão nº 001/2024/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 02 de julho de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Rosinei Aguiar Medeiros
Representante da Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSINEI AGUILAR MEDEIROS
Data: 02/07/2025 13:34:46 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



SEMADIC202530056